



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Wilder Moraes

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 2524/2022, que “estabelece regras relativas à economia circular do plástico; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para dar coercitividade à nova Lei, tipificando condutas relativas ao seu descumprimento; e altera a Lei nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021, para incluir as atividades das cooperativas e associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis no Programa Federal de Pagamento por Serviços Ambientais”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante da Confederação Nacional da Indústria;
- representante do movimento de catadores de materiais recicláveis;
- o Senhor André Passos, presidente da Abiquim;
- o Senhor Fabricio Soller, advogado especialista em direito ambiental;
- o Senhor Paulo Teixeira, Presidente da ABIPLAST;
- o Senhor Adalberto Felício Maluf Filho, Secretário Nacional de Meio Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- o Senhor Rodrigo Sobral Rollemberg, Secretário de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDICS).

JUSTIFICAÇÃO

O debate a respeito da poluição plástica e necessidade de preservação do meio ambiente se apresenta como atual e imprescindível. No entanto, a discussão não pode ser pautada apenas por sugestões de restrição ou banimento da utilização do material. Há que se salientar a importância do plástico como matéria-prima de diversos produtos, insumo para atividade industrial e como fonte de emprego e renda para milhares de trabalhadores. Portanto, a realização de audiência pública com os indicados poderá demonstrar de forma ampla o compromisso com a sustentabilidade, meio ambiente, saúde, segurança, buscando a melhoria contínua, o uso racional dos recursos e a geração de menores impactos ambientais e sociais com melhor impacto econômico.

Assim, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 3 de outubro de 2023.

Senador Wilder Moraes
(PL - GO)